

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



PORTARIA Nº 024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Concede licença aos Servidores Públicos Municipais que concorrerão ao pleito eleitoral 2024.

O PREFEITO DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o quanto disposto na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97) que o servidor público deverá afastar-se de suas funções, no prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO, o quanto disposto no inciso III, do art. 147, da Lei Municipal nº 547/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais);

CONSIDERANDO, que os servidores municipais requereram o afastamento para concorrerem a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença aos seguintes servidores públicos municipais, a partir desta data para concorrerem aos cargos eletivos para a Gestão de 2025-2028:

- I. Eldaide Moreira dos Santos - Matrícula nº 245;
- II. Celma Ribeiro Neto e Ribeiro – Matrícula nº 115;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 05 de julho de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal